



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 37, de 18 de fevereiro de 2014.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 26/2014, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Viviane Martins de Carvalho, Professora, Matrícula M-87/0127-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei municipal de nº 545/2008, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Nível “9” Classe “D” da Lei 566/2009_____	R\$ 1.830,36
II – Triênio 50% (artigo 71, da Lei 169/92)_____	R\$ 915,18
III – Total _____	R\$ 2.745,54

(Dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11/02/2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Carmod Barbosa Bastos
Prefeito Municipal**